



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



DECRETO N.º 4.337, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, E DÁ PROVIDÊNCIAS.”

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam nomeados os servidores públicos municipais, abaixo qualificados, para compor a COMISSÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, de que trata o artigo 205, da Lei Municipal nº 1.747/1993, e alterações posteriores:

- FÁBIO ROBERTO BAGGIO;
- FLÁVIO APARECIDO SOATO; e
- DÉBORA REGINA MACIEL DE LIMA.

Artigo 2º- A presidência da Comissão Administrativa Disciplinar será exercida por Fábio Roberto Baggio, e na sua ausência por Flávio Aparecido Soato.

Artigo 3º- Os membros da Comissão aqui designados terão mandato de (02) dois anos, nos termos do artigo 205, § 1º, da Lei Municipal nº 1.747/93, e alterações, sendo concedido aos servidores Fábio Roberto Baggio e Flávio Aparecido Soato, uma gratificação de que trata o artigo 184 da Lei Municipal nº 1.747/93, no importe de 30% (trinta por cento) dos vencimentos, enquanto perdurar a nomeação.

Artigo 4º- Este Decreto entra em vigor a partir de 04 de maio de 2024, revogando-se o Decreto nº 4.202, de 04/05/2022, e o Decreto nº 4.262, de 01/03/2023, e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 25 de abril de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado